



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3080 ENT.: 3060 PROC. Nº:	28/05/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1740/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 5411, datado de 27 de maio de 2013, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares e
da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência

Sua comunicação
12-04-2013

Nossa referência
Ent-.4440/2013

ASSUNTO: Pergunta nº 1740/XII/2ª, 9 de abril de 2013, dos Deputados Helder Amaral e Manuel Isaac (CDS-PP) -Extensão de Saúde de Silgueiros

Na sequência da Pergunta acima referida encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar que até 30/04/2012 estiveram afetos à extensão de saúde de Silgueiros 2 (dois) médicos especialistas em medicina geral e familiar em regime de tempo completo, sendo que um destes se encontra em processo de aposentação com efeitos desde 01/05/2013.

De referir que, durante o ano de 2012, exerceram funções na extensão de saúde de Silgueiros um médico a tempo completo e dois médicos a tempo parcial – um dos quais contratado ao abrigo do decreto-lei nº 89/2010 de 21 de julho e o outro (uma médica) em regime de avença, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos. Esta última cessou contrato a 31/12/2012 tendo, contudo, prosseguido graciosamente a sua colaboração clínica até março de 2013.

A situação vivida na extensão de saúde de Silgueiros do centro de saúde Viseu I do Agrupamento de Centros de Saúde (ACeS) do Dão Lafões é comum à generalidade das unidades da rede de cuidados de saúde primários da região Centro e do País e resulta, primariamente, da escassez de recursos médicos em medicina geral e familiar (insuficiente oferta de novos especialistas e saída crescente de especialistas, por aposentação).

Acresce a reduzida capacidade de atração das unidades de saúde localizadas no interior da região (sejam de cuidados primários sejam de cuidados hospitalares), não obstante a diferenciação positiva concursal (vagas preferencialmente alocadas a locais mais carenciados) que tem sido empreendida a nível da região e do País.

A escassez de médicos de família na rede de cuidados de saúde primários resulta do acentuado envelhecimento dos profissionais médicos da área, com o conseqüente número crescente de aposentações, e da insuficiente oferta de novos especialistas em medicina geral e familiar.

Convém esclarecer que o processo de formação médica da especialidade é longo e dependente das escolhas feitas pelos médicos, concluída a sua formação pré-graduada. A licenciatura em Medicina tem a duração de 6 anos letivos e a formação médica na área de exercício de medicina geral e familiar (internato médico) tem a duração de 4 anos.

No que diz especificamente respeito à extensão de saúde de Silgueiros do centro de saúde Viseu I (3.473 utentes inscritos), continuará a ser disponibilizado um médico de medicina geral e familiar a tempo completo e outro a tempo parcial (3 períodos de 12,5 horas), ao abrigo do decreto-lei nº 89/2010 de 21 de julho. Pretende-se minimizar as consequências da cessação da colaboração da clínica anteriormente referida, verificada a partir de março do corrente ano, face à impossibilidade legal de celebração de novo contrato de avença e ao âmbito (gracioso) da sua colaboração (de 1 de janeiro até março do corrente ano).

Aguarda-se a conclusão da época de avaliação final de fevereiro-abril - nos termos do artigo 77º da portaria nº 251/2011 de 24 de junho - para efeitos de abertura de procedimentos concursais para contratação de novos especialistas em Medicina Geral e Familiar. As vagas a concursar levarão, necessariamente em consideração, esta e outras situações idênticas, (infelizmente) prevalentes no ACeS do Dão Lafões, na região de saúde do Centro e no País.

Apesar do presente contexto de emergência nacional e dos diversos constrangimentos com que se confronta diariamente, o Ministério da Saúde, através da ARS territorialmente competente (ARS Centro), tudo tem feito para, no âmbito dos recursos disponíveis e num quadro de solidariedade regional e nacional (equidade da distribuição), garantir a satisfação das necessidades em saúde e em recursos de saúde da sua rede de serviços do SNS.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



Luís Vitório